

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 26/03/2018

EDITAL N.º 10/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso de Noções de Defesa Pessoal para Magistrados**, a ser ministrado pelo Formador **Dionnatan dos Santos Costa**, especialista em Gestão Esportiva, atuação como instrutor e monitor de defesa pessoal na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo desenvolver competências para atividades de segurança em questões de grande relevância, levando em consideração o alto grau de risco a que estão expostos os magistrados no exercício de suas atividades.

1.3. A carga horária de cada curso será de 16 (dezesesseis) horas-aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 20 vagas para magistrados mais cadastro de reserva.

2.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de solicitação das inscrições.

2.3. Havendo desistência de inscrito, a vaga será preenchida de acordo com a ordem do pedido de inscrição do magistrado que figurar no cadastro de reserva.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no curso deverá ser solicitada no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **as 08:00h o dia 09/04 e às 14:00h do dia 13/04/2018**.

3.2. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.3. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 13/04/2018**, a partir das 14h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.4. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.5. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.6. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.7. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa, observando-se o desenvolvimento da metodologia adotada nos aspectos teóricos e práticos do curso. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário

específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/horário	Conteúdo Programático	Horas Aula
23/04 segunda-feira das 14h às 18h	1. Introdução; Conceitos e teorias do Serviço de Segurança e Proteção Física de Dignatários; 2. Técnicas de embarque e desembarque (CHEGADA) nas dependências do judiciário. 3. Comboio. 4. Reações contra emboscadas. 5. Estudos de caso de ataques contra magistrados no Brasil e no mundo. 6. Organização Operativa do Serviço de Segurança; 7. História e papel do bodyguard; 8. Tipos de Proteção: Estática; Dinâmica. 9. Formação das equipes: Equipe de Extração do VIP;	4h/a
24/04 terça-feira das 14h às 18h	1. Identificação de ameaças. 2. Gerenciamento de riscos. 3. Contatos com forças de segurança pública. 4. Profissão de risco. O que fazer para não se tornar alvo de organizações criminosas	4h/a
25/04 quarta-feira das 14h às 18h	1. Posicionamento tático de controles de acesso, circulação e permanência em edificações. 2. Segurança em audiências. 3. Noções de controle de distúrbio civil. 4. Rondas prediais. 5. Atividades em ambientes reais no judiciário. 6. Prática do Serviço de Segurança; 7. Fatores condicionantes, Planejamento & Execução do Serviço de Segurança; 8. Círculos concêntricos.	4h/a
26/04 quinta-feira das 14h às 18h	1. Técnicas de Verbalização e Abordagem. 2. Contensões de condução de Agressores. 3. Combate em ambiente confinado. 4. Imobilizações táticas. 5. Equipamentos aplicáveis ao judiciário. 6. Operação de bastão retrátil.	4h/a